



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 320 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de limpeza e retirada do lixo acumulado em frente à entrada da comunidade de Tirinete, bem como a instalação de lixeiras e a inclusão da referida comunidade na rota regular de recolhimento de resíduos sólidos.

A presente indicação se justifica diante das reclamações dos moradores, que relatam o acúmulo constante de lixo no local, causando mau cheiro, risco à saúde pública, proliferação de insetos e animais, além de prejudicar a imagem da comunidade logo em sua entrada.

É dever do Poder Público garantir condições adequadas de higiene e salubridade, promovendo qualidade de vida à população e prevenindo problemas ambientais e sanitários.



RECEBIDO

25.02.2026
MORA
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

Dessa forma, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, assegurando dignidade e respeito aos moradores da comunidade de Tirinete.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 25 de Fevereiro de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br